

## **RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 006/2020**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2020, via whatsapp conforme Decreto Legislativo nº 002/2020 apreciou a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0019/2020** – Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas nos Decretos Municipais n.º 2.276/2020 (revogado, exceto art.7º), n.º 2.277/2020 (revogado) e n.º 2.279/2020, de 03 de abril de 2020, autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributária e não tributária do exercício de 2020 e, dá outra providencias.

**CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 13 DE ABRIL DE 2020.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GILBERTO DE PARIS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI  
1º SECRETÁRIO**